



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração Séria

Lei Municipal nº 309/2003.

De, 10 de junho de 2003.

“Dispõe sobre promoção de cargo para servidores em regime de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aprovado a promoção de cargo para os servidores de provimento efetivo adiante mencionados, para exercerem novas funções.

Nome:	Função de origem:	Função a ser exercida:
-------	-------------------	------------------------

Marinalva F. de L. Costa	Aux. Serv.Gerais	Aux. de Secretaria;
Marcilene Coelho da Silva	Aux. Serv.G. Rural	Aux. de Secretaria;
Valcira A. Estevam Gomes Merendeira		Aux. de Serv. de Saúde

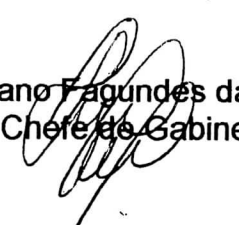
Art. 2º - Para regulamentação dos servidores nos cargos descritos, o Poder Executivo baixará Decreto de promoção de cargo dos mesmos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 dias de junho do ano de 2003.


Mosaniel Falcão de Franca
Prefeito Municipal


Silvano Fagundes da Silva
Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS

Fax: (63) 385-1144